

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ADITIVO 01, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 005/2017, torna público o **ADITIVO 01** ao Edital 03/2025, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 02(duas) vagas imediatas e 04(quatro) vagas de cadastro reserva para o cargo de Procurador Municipal.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Fica reaberto, até às **23h59 do dia 26 de junho de 2025**, o período para solicitação de **isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2025.
- 1.2. Poderão solicitar a isenção os candidatos que se enquadrem nas condições previstas no edital, tais como:
 - I) 1^ª POSSIBILIDADE: Ser doador de sangue segundo Lei Municipal nº 3.300/2003;
 - II) 2^ª POSSIBILIDADE: Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico).
2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no **EDITAL 03, DE 23 DE JUNHO DE 2025**.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 25 de junho de 2025.